



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

Relatório Controle Interno 2º quadrimestre/2020

Excelentíssimo Sr,

Segue para ciência das ações do Controle Interno.

Acompanhamento referente a fiscalização **2º quadrimestre de 2020** Processo TC-002782.989.20-6 e TC-004434.989.19-0 e **análise de Contas 2019**, Processo TC-004434.989.19-0.

Acompanhamento referente aos relatórios mensais produzidos pelo órgão e que são de análise permanente do Controle Interno, bem como outros acompanhamentos pontuais.

Itens Avaliados	Apurações	Situação	Responsável			
Avaliação da Gestão Orçamentária	<p>Conforme dados apresentados e resumidos no quadro abaixo, de acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário deficitário na despesa empenhada e despesa liquidada, e superavitário na despesa paga. Com relação ao comportamento da arrecadação de receitas, constatamos uma situação desfavorável, em virtude da tendência de déficit de arrecadação. Ao fazer a análise somente das Receitas Correntes constatamos a tendência de cumprimento das metas de arrecadação estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, uma vez que o valor arrecadado é superior ao estimado para o período.</p> <p>Considerando o Decreto de Calamidade Pública e LRF – “serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º”, contata-se a necessidade de continuidade na contenção de gastos para cobertura da despesa, conforme alertas já emitidos pelo TCESP.</p>	Regular com Ressalvas	Secretaria de Finanças			
<table border="1"><tr><td>-R\$ 28.907.447,03 Empenhado RESULTADO ORÇAMENTÁRIO -29,07%</td><td>-R\$ 7.759.434,57 Liquidado RESULTADO ORÇAMENTÁRIO -7,80%</td><td>R\$ 7.699.612,93 Pago RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 7,74%</td></tr></table>				-R\$ 28.907.447,03 Empenhado RESULTADO ORÇAMENTÁRIO -29,07%	-R\$ 7.759.434,57 Liquidado RESULTADO ORÇAMENTÁRIO -7,80%	R\$ 7.699.612,93 Pago RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 7,74%
-R\$ 28.907.447,03 Empenhado RESULTADO ORÇAMENTÁRIO -29,07%	-R\$ 7.759.434,57 Liquidado RESULTADO ORÇAMENTÁRIO -7,80%	R\$ 7.699.612,93 Pago RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 7,74%				
Avaliação das alterações Orçamentárias	<p>Conforme apresentado, a Prefeitura realizou à abertura de créditos adicionais e a realização de transferências, remanejamento e transposições representaram 25,78% da despesa fixada inicialmente (R\$ 159.437.000,00). Em outra análise, verificamos que 25,60% das alterações orçamentárias foram abertos por crédito</p>	Regular com ressalvas	Todas Secretarias			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

	<p>suplementar, 0,00% através de crédito especial e extraordinários e as demais movimentações representaram 0,18% da despesa fixada inicial. O Tribunal de contas na análise das contas de 2018 recomendou que alteração de peça de planejamento por intermédio de créditos adicionais não deve extrapolar o índice inflacionário, visto que as alterações denotam falta de planejamento no uso de recursos públicos. Porém a Lei 3.168 de 17 de Dezembro de 2019 autoriza a abertura de créditos adicionais até o limite de 20% do total de despesa fixada. O tribunal ainda determina que somente realize a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação e/ou e superávit financeiro caso efetivamente se concretizem; O Tribunal ainda na avaliação das contas do 1º quadrimestre, solicita com base nas metas 16.7 e 1.3 dos ODS/ONU a implementação de Processos de Planejamento com Participação Popular, sendo a Prefeitura apresentou Cronograma para elaboração do PPA 2022 a 2025, com ações para maior participação população nas peças de planejamento. É necessário efetivar a política de planejamento ligada a maior rigor na execução orçamentária regulamentada bem como viabilizar maior participação popular.</p>						
Avaliação da execução financeira	<p>Conclui-se dos dados informados no quadro abaixo um Resultado Financeiro deficitário, demonstrando que a Prefeitura não possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é inferior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento. Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro deficitário. Considerando o resultado financeiro apurado, verifica-se que a Prefeitura não possui liquidez face aos compromissos de curto prazo, conforme apresentado acima.</p>	Irregular	Secretaria de Finanças				
<table border="1"><thead><tr><th>Resultado pela Despesa Liquidada</th><th>Resultado pela Despesa Total</th></tr></thead><tbody><tr><td><p>R\$ 9.965.675,12 Ativo Financeiro</p><hr/><p>R\$ 15.459.047,50 Despesa a Pagar - Liquidadas</p><hr/><p>-R\$ 5.493.372,38 Déficit pela despesa liquidada</p><p>RESULTADO FINANCEIRO</p></td><td><p>R\$ 9.965.675,12 Ativo Financeiro</p><hr/><p>R\$ 41.370.116,78 Total Passivo</p><hr/><p>-R\$ 31.404.441,66 Déficit pela Despesa Total</p><p>RESULTADO FINANCEIRO</p></td></tr></tbody></table>				Resultado pela Despesa Liquidada	Resultado pela Despesa Total	<p>R\$ 9.965.675,12 Ativo Financeiro</p> <hr/> <p>R\$ 15.459.047,50 Despesa a Pagar - Liquidadas</p> <hr/> <p>-R\$ 5.493.372,38 Déficit pela despesa liquidada</p> <p>RESULTADO FINANCEIRO</p>	<p>R\$ 9.965.675,12 Ativo Financeiro</p> <hr/> <p>R\$ 41.370.116,78 Total Passivo</p> <hr/> <p>-R\$ 31.404.441,66 Déficit pela Despesa Total</p> <p>RESULTADO FINANCEIRO</p>
Resultado pela Despesa Liquidada	Resultado pela Despesa Total						
<p>R\$ 9.965.675,12 Ativo Financeiro</p> <hr/> <p>R\$ 15.459.047,50 Despesa a Pagar - Liquidadas</p> <hr/> <p>-R\$ 5.493.372,38 Déficit pela despesa liquidada</p> <p>RESULTADO FINANCEIRO</p>	<p>R\$ 9.965.675,12 Ativo Financeiro</p> <hr/> <p>R\$ 41.370.116,78 Total Passivo</p> <hr/> <p>-R\$ 31.404.441,66 Déficit pela Despesa Total</p> <p>RESULTADO FINANCEIRO</p>						
Avaliação das Conciliações Bancárias	<p>Na apuração do mês de Agosto verificou-se que ainda existe diferença da contabilidade para o extrato bancário. Seguem conciliações bancárias não efetivas para correta finalização.</p>	Regular com ressalvas	Secretaria de Finanças				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
 Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

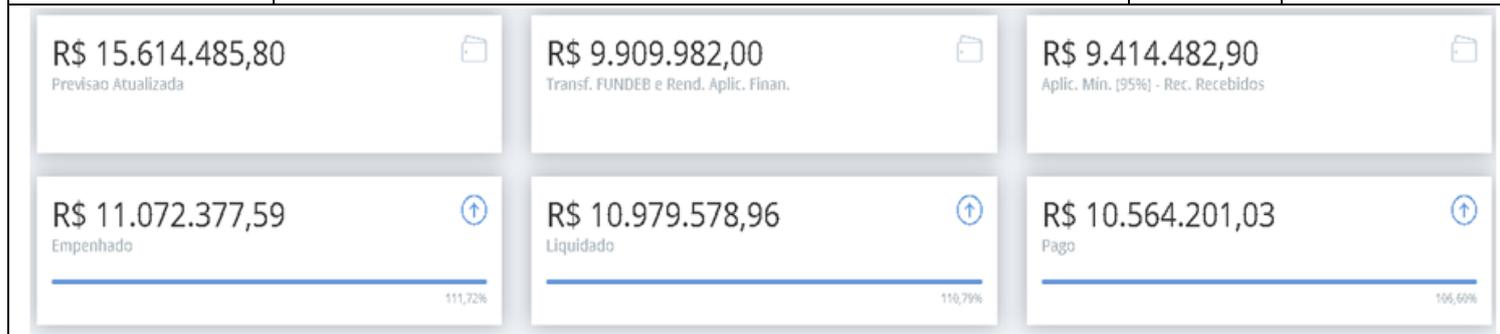
Conta Bancária	Saldo Banco	Saldo Contabilidade	Diferença
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000106910-1	R\$ 92.716,84	R\$ 208.647,29	R\$ -115.930,45
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000108180-2	R\$ 41.094,04	R\$ 41.145,69	R\$ -51,65
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000130015-6	R\$ 279.153,93	R\$ 246.830,64	R\$ 32.323,29
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000130144-6	R\$ 7.813,57	R\$ 6.238,57	R\$ 1.575,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 0000073336-9	R\$ 12.222,29	R\$ 11.733,74	R\$ 488,55
BANESPA / 376-9 / 0045000001-3	R\$ 84.035,09	R\$ 83.239,09	R\$ 796,00
CEF / 193-8 / 006000016-9	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,02
CEF / 193-8 / 006624017-0	R\$ 2.403,07	R\$ 2.404,25	R\$ -1,18
CEF / 193-8 / 006624020-0	R\$ -11,15	R\$ 1,14	R\$ -12,29
CEF / 1938-4 / 00000624031-5	R\$ 1.021.160,73	R\$ 897.873,60	R\$ 123.287,13

Avaliação dos restos a pagar	A diminuição do estoque de restos a pagar representou 94,72% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior, sendo que o saldo restante é referente a emendas parlamentares com plano de trabalho de realização de cirurgias, o que ficou prejudica pela COVID.	Regular	Todas Secretarias
-------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-------------------

Aplicação dos Recursos no Ensino (Art. 212, cf)	Conforme dados apresentados até o momento foi aplicado o montante de R\$ 23.161.930,72 o que corresponde a 28,33%, estando acima Aplicação Mínima Obrigatória de 25%.	Regular	Secretaria de Educação
--------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	------------------------



Aplicação dos Recursos no FUNDEB (Art. 21, lei 11.494/07)	Conforme o quadro acima, constatamos que até o período analisado, pela despesa empenhada, o Município aplicou 106,60% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo ao disposto no §2º do art. 21, da Lei 11.494/07. Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela despesa empenhada que até o período analisado aplicou 99,93%, atendendo o mínimo estabelecido no art. 22 do mesmo dispositivo legal.	Regular	Secretaria de Educação
------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

Aplicação dos Recursos na Saúde (Art.77, §4º, inc.iii, adctcf)	Conforme dados apresentados, constata-se que até o período analisado, a despesa empenhada e liquidada com ações e serviços públicos de saúde representou, respectivamente, 27,30% e 23,57% das receitas e transferências de impostos, portanto, a despesa empenhada e liquidada cumpriu o disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT da Constituição Federal e Lei Complementar Federal nº 141/12.	Regular	Secretaria de Saúde						
<table border="1"><tr><td data-bbox="124 609 560 712">R\$ 131.117.509,78 Previsão Atualizada</td><td data-bbox="560 609 1023 712">R\$ 80.922.205,32 Rec. Impostos/Transf. Impostos</td><td data-bbox="1023 609 1485 712">R\$ 12.138.330,80 Aplicação Mínima Obrigatória - 15%</td></tr><tr><td data-bbox="124 712 560 835">R\$ 22.095.555,55 Empenhado 27,30%</td><td data-bbox="560 712 1023 835">R\$ 19.072.513,05 Liquidado 23,57%</td><td data-bbox="1023 712 1485 835">R\$ 16.325.266,14 Pago 20,17%</td></tr></table>				R\$ 131.117.509,78 Previsão Atualizada	R\$ 80.922.205,32 Rec. Impostos/Transf. Impostos	R\$ 12.138.330,80 Aplicação Mínima Obrigatória - 15%	R\$ 22.095.555,55 Empenhado 27,30%	R\$ 19.072.513,05 Liquidado 23,57%	R\$ 16.325.266,14 Pago 20,17%
R\$ 131.117.509,78 Previsão Atualizada	R\$ 80.922.205,32 Rec. Impostos/Transf. Impostos	R\$ 12.138.330,80 Aplicação Mínima Obrigatória - 15%							
R\$ 22.095.555,55 Empenhado 27,30%	R\$ 19.072.513,05 Liquidado 23,57%	R\$ 16.325.266,14 Pago 20,17%							
Limite da despesa com pessoal (art. 22, lrf)	A despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 51,74% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000. Tendo em vista que o percentual apurado excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo. V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias. Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.	Irregular							
Precatórios Judiciais (ec 62/2009; art.100,cf)	Verificar a correção de procedimentos que dão margem a questionamentos judiciais e ocasionam o aumento da dívida com precatórios.	Regular com Ressalvas	Procuradoria e Secretaria de Administração e demais Secretarias						
DCL, Operações de Créditos, Avais e Garantias	Constata-se no quadro acima que o percentual de operações de créditos do município representou até o período analisado 1,91% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite de 16,00% previsto no artigo 7º, Inciso I da Resolução nº 43 do Senado Federal. Constatamos também que o percentual da Dívida Consolidada Líquida representou até o período analisado -0,56% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite de 120% previsto no art. 9º da Resolução 43 do Senado Federal. Certificamos também que não houve concessões de garantia e créditos por antecipação de receita, cumprindo ao disposto no artigo 9º e 10º da Resolução nº 43 do Senado Federal.	Regular	Secretaria de Finanças						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais	O valor relativo a despesa de contribuição patronal desde o início do exercício foi na ordem R\$10.785.615,87 e o pago foi de R\$4.410.181,46.	Regular	Secretaria de Finanças
Avaliação dos Repasses ao Terceiro Setor	A despesa liquidada com repasses a entidades do Terceiro Setor representou até o período 98,99% da despesa prevista para o exercício. A Secretaria de Justiça e a controladoria interna organizaram reunião para qualificação do processo de avaliação e monitoramento da execução dos repasses e pareceres referente a prestação de contas do setor, sendo necessário a instrução dos processos com os relatórios instituídos pela legislação vigente.	Regular com Ressalvas	Secretaria de Justiça e Habitação
Limite dos Repasses ao Legislativo (e.c. 58/2009)	Até o período analisado, as transferências financeiras realizadas ao legislativo cumpriram o previsto na Lei Orçamentária Anual. Constatamos também que o valor repassado não superou 7.00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite da Emenda Constitucional nº 58, de 2009. R\$ 3.660.000,00 Repasse até o Período R\$ 9.084.241,20 Valor Máximo Permitido para Repasse	Regular	Secretaria de Finanças
Despesas com Adiantamento	Não há no período adiantamentos em atraso. Conforme Auditoria realizada foram encaminhados apontamentos à Secretaria de Finanças para providências necessárias.	Regular com recomendações	Secretaria de Finanças
Fornecimento de condições para emissão do Auto de Vistoria dos Bombeiros	Processo licitatório com alterações na Secretaria de Administração para reinício. Os demais prédios públicos estão com o Auto de Vistoria sendo emitidos.	Irregular	Secretaria de Administração
IEGM Meio Ambiente	Houve apontamento anterior quanto as políticas para regularização do esgoto na zona rural do município. Além do Convênio com a FUNASA para implantação de fossas sépticas, é necessário definir medida que resolva o esgotamento total da área rural do município. Verificar ações necessárias para inserir no planejamento do município para os próximos anos. Verificar necessidade de legislação para que os proprietários regularizassem suas residências.	Regular com recomendações	Secretaria de Obras
Horas extras	Houve drástica diminuição na realização de horas extras no ano 2016 para 2017, porém em 2020 novamente as horas serão equiparadas ao ano de 2016. Houve apontamento recorrente do TC e Determinação do Conselheiro Dimas Ramálio para que as horas extras sejam realizadas apenas com justificativas fundadas. Conforme Lei Complementar nº 281 de 22 de julho de 2019, as horas extraordinárias deverão ter autorização PREVIA do Prefeito Municipal.	Regular com recomendações	Secretaria de Administração
Cumprimento da legislação referente a Lei de Acesso à	Ouidoria implantada e em funcionamento. É necessário atentar-se a necessidade de elaborar Relatório de Gestão conforme Art. 15, da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017. A mesma Lei define necessidade de instituir o Conselho	Regular com ressalvas	Secretaria de Governo (Ouvidoria)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

Informação referente a implantação de Ouvidoria	de Usuários e elaboração da Carta de Usuários, nos termos definidos nos artigos 18 a 21, dado solicitado no IEGM/2019. Foi agendada reunião para solucionar a demanda, sendo que o controle interno está fazendo o acompanhamento da regularização da ação.		
--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Acompanhamento referente a **análise de Contas 2019**, Processo TC-004434.989.19-0. Os apontamentos estão sendo acompanhados junto às Secretarias para Resolução.

Itens Avaliados	Apurações	Situação	Responsável
CONTROLE INTERNO	- a servidora responsável não exerce função de forma exclusiva	irregular	
	- verificar alternativas para implementar a regulamentação do controle interno (Lei 281 23 de Julho de 2020). Conforme apontamentos: (regulamentação não estabelece procedimentos concretos para as diversas matérias legalmente delegadas ao Sistema, fixando quais informações devem ser fornecidas, rotineiramente, pelos diversos departamentos; não define quais relatórios serão produzidos pelo Controle, nem cria papeis de trabalho de rotina; não determina processo que deverão contar com seu aval; - não caracteriza o perfil técnico dos seus membros; não conceitua o Sistema de controle Interno como um conjunto de cuidados corporativos, limitando-o a mais um departamento administrativo; não fixa padrões de qualidade/conformidade das operações que examina	Em execução	Hellen
PLANEJAMENTO ANUAL	- realizar levantamentos formais prévios dos problemas, necessidades e deficiências do município para elaboração das peças de planejamento municipal - desenvolver ações para ampliar a participação da população nas audiências públicas de elaboração do Planejamento Municipal (promover incentivo à participação popular)	Em execução	Prefeito Secretaria Administração e Finanças
ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES	- 71,64% de alterações previstas para o Plano Orçamentário, através de créditos suplementares e reforço de dotações. Há determinação para abertura de créditos adicionais por excesso ou superativ, apenas se concretizarem. Recomendação para créditos adicionais conforme índice inflacionário.	irregular	Prefeito Todas Secretarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeiropolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

CONTROLE LEGISLATIVO	fixar regras que direcionassem a aplicação integral de eventual superávit financeiro e/ou excesso de arrecadação, como reservas para a ampliação do plano orçamentário inicialmente traçado, aprimorando-se o controle legislativo e social da despesa pública.	Item não analisado pelo CI	Renato
INCREMENTO DE EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	Estipular na LOA a aplicação dos recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.	Item não analisado pelo CI	Renato
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- reincidência de aberturas de créditos adicionais e a realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições que corresponde a 88,17% da despesa fixada.	irregular	Todos
OUVIDORIA	A Carta de Serviços ao Usuário está disponível de forma eletrônica na página da ACRUXX, sendo necessário ampliação dos serviços e complemento de dados. Também deverá ser elaborado documento em arquivo. A acruxx está atualizando a planilha para que cada secretaria complemente os dados para inserção no sitio de serviços da acruxx. Acompanhamento junto a ouvidoria a elaboração de decreto e publicação de edital de chamamento para constituição do Conselho.	em execução	Todas Secretarias e Ouvidoria
PRECATÓRIOS	- correção de procedimentos para evitar questionamentos judiciais futuros (horas extras, EPI, horário de almoço, férias, etc.) - o balanço patrimonial registra, corretamente, os saldos financeiros existentes nas contas bancárias junto - o TJSP atesta a suficiência dos depósitos de competência do exercício fiscalizado.	em execução	Procuradoria / Secretaria de Administração
DIVIDA DE LONGO E CURTO PRAZO	aumento da dívida de longo prazo, parte em virtude do crescimento das obrigações com precatórios, podendo, a nosso ver, ensejar correção de procedimentos que dão margem a questionamentos judiciais; No próprio relatório o Auditor cita que para da Dívida refere-se a financiamento junto a CEF - Caixa Econômica Federal, para construção da Barragem Santa Marina, a fim de sanar problema com abastecimento de água do município. Referente aos precatórios, segue cópia de acordo judicial	regular	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

	<p>de parcelamento, realizado pela procuradoria do município do processo nº 0010875-35.2016.5.15.0128, precatório no valor de R\$ 3.780.000,00 (três milhões e setecentos e oitenta mil reais), que foi parcelado em 18 meses, sendo R\$ 210.000,00 mensais, mostrando interesse do município em administrar melhor as dívidas de longo prazo, herdadas de outras gestões.</p> <p>Quanto aos precatórios o assunto foi tratado no dia 17 de outubro, onde algumas medidas foram estabelecidas e estão sendo implementadas para correção de procedimentos que implicariam em possíveis ações trabalhistas e aumento das dívidas de precatório. Atualmente a procuradoria está procurando acordo de parcelamentos e redução para os precatórios que estão surgindo.</p>		
TRANSFERÊNCIA A CÂMARA DOS VEREADORES	Limite de repasses conforme Constituição Federal	regular	Renato
ANÁLISE DOS LIMITES E CONDIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE	Cumprimento da lei de responsabilidade	regular	Renato
DESPESA DE PESSOAL	Conforme resposta da Procuradoria Municipal os dispêndios com o Címetro foram contratados como prestação de serviços e não terceirização de mão de obra estando em conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.	regular	Adriane Buzato
DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS	- cargos em comissão sem ensino superior -	regular	Prefeito
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	- critério utilizado para avaliação no Processo Seletivo 01/2019 fere o princípio da eficiência. Aprovação de candidato com nota igual ou superior a 25 pontos	irregular	Aita / João
SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS	- calculo do sistema de informação corrigido e regularizado	regular	Michele
CADASTRO IMOBILIÁRIO	- promover revisão periódica do cadastro imobiliário - implantar planta genérica de valores prevista no código tributário nacional	irregular	Marco
COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS	- utilizar protesto de títulos (Certidões da Dívida Ativa) como forma de cobrança de estoque de créditos existentes.	em execução	Marco
COMPRAS ELETRÔNICAS	- adotar o sistema da bolsa eletrônica de Compras	regular	Michele
FUNDEB	- mínimo de aplicação atendido	regular	
PROFESSORES TEMPORÁRIOS	13,57% professores temporários na rede de ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a recomendação é 10%	Irregular	João
IDADE DA FROTA ESCOLAR	A frota está sendo renovada ano a ano, sendo que, a redução da idade recomendada está sendo feita progressivamente. Hoje contamos com uma frota com	Em execução	João



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

	70% na idade recomendada pelo FNDE.		
QUADRAS COBERTAS	4 das 13 unidades de ensino possuem quadra coberta. 1 delas não possui dimensões mínimas. Resposta da Secretaria de Educação. Os 7 centros de Educação Infantil contam com espaços cobertos para realização das atividades pedagógicas suficientes para essa faixa etária. Dentre as 6 quadras das escolas de Ensino Fundamental, 4 são cobertas e 2 não são cobertas, uma localiza-se no espaço do Estado e a outra utiliza a quadra do Clube de Campo na área rural, ficando inviável qualquer obra realizada pela prefeitura.		João
AVCB	- aguardando licitação	irregular	João / Michele
PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA	- será elaborado em 2021	irregular	Silvana Mello
Transporte Escolar	- verificar itens da fiscalização ordenada	irregular	João
APLICAÇÃO SAÚDE	- o mínimo constitucional de aplicação em saúde está sendo corretamente gasto	regular	Adriane Buzato
AVCB SAÚDE	- finalização AVCBS do prédio da unidade do Centro e UPAM	Em execução	Adriane Buzato
CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	Todas as ações para vacinação da população estão sendo feitas. Há vacinas disponibilizadas, porém há uma crescente adesão da população a política anti-vacina, sendo necessário aumentar as práticas educativas para promover correta informação.	Regular com recomendações	Adriane Buzato
FALTA DE MEDICAMENTOS	Não existe falta de medicamentos do componente básico	regular	Adriane Buzato
FISCALIZAÇÃO ORDENADA - MEDICAMENTOS	- verificar ações para realização de controle de estoque de modo eficaz, verificar necessidade de realização de balanços periódicos	Em execução	Adriane Buzato
CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	Conselho do Meio Ambiente não avalia o cronograma de manutenção preventiva da frota municipal	irregular	Joaquim
PLANO DE CONTINGÊNCIA DE DEFESA CIVIL	Elaborar plano para 2021	irregular	Nunes
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO	Art. 37 §3º, I, da CF. realizar pesquisa de satisfação dos usuários	irregular	Dalton
ACESSIBILIDADE CREAS	Ok – acompanhar finalização do inquérito	regular	Solange
FIDELIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP	Houve divergências na conversão do banco de dados, porém com novo sistema de informação os dados estão regularizados nas transmissões do ano de 2020	regular	Renato / Michele



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirapolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	- estabelecer diretrizes e metas para a Tecnologia de Informação - política de Segurança da Informação	irregular	Michele
LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO	- colocar o SIC em funcionamento – e-SIC/Cidadão - falta de divulgação dos pareceres do Tribunal de Contas - falta de divulgação das leis orçamentárias e anexos dos respectivos planos - falta de divulgação dos repasses ao Terceiro Setor	Em execução	- Michele - Angelica / Renato - Thauanne

Segue análise referente ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal conforme série histórica demonstrada abaixo, foram relacionados os itens do IEGM 2019 no qual o município NÃO pontuou, o que possibilita inclusão das demandas no planejamento para os próximos anos de governo, considerando que o IEGM é baseado na Agenda ODS 2030.

Índice de Efetividade da Gestão Municipal

	i-Educ	i-Saúde	i-Planejamer	i-Fiscal	i-Amb	i-Cidade	i-Gov-TI	Media Geral
2014	B+	B+	C	B+	C	C	B	B
2015	C+	B	C	B	B	C+	B	C+
2016	B+	B+	C	B	C	C	C+	B
2017	B ↓	B+ ↓	C ↓	B ↑	B ↑	C ↑	C+	C+
2018	B+ ↑	B+ ↑	C+ ↑	B ↓	B+ ↑	A ↑	B ↑	B
2019	B	B+	C+	B	C+	B	C+	B

Legenda:

- ↑ Município subiu de faixa ou permaneceu na mesma faixa, mas sua nota aumentou.
- ↓ Município caiu de faixa ou permaneceu na mesma faixa, mas sua nota diminuiu.

I-Planejamento

– A prefeitura realizou audiências públicas em 2019? Além das audiências públicas, há levantamentos formais dos problemas, necessidades, deficiências do Município antecedentes ao planejamento?

– A prefeitura realiza coleta de sugestões pela internet para a elaboração das peças orçamentárias?

– Existem mecanismos que permitem o monitoramento da inclusão e da implementação das demandas levantadas nas audiências públicas do PPA ou da coleta de sugestões pelos órgãos de controle e pela sociedade?

– É realizado um estudo para elaboração/definição dos programas, ações, metas e indicadores do PPA?



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

– Há o estabelecimento de metas físicas e financeiras de forma anual nas ações previstas no PPA?

– As peças que compõem o planejamento são divulgadas com os indicadores de programas e metas de ações governamentais previstos X realizados?

– A ouvidoria elaborou Relatório de Gestão do exercício de 2019,

– contendo a consolidação das manifestações encaminhadas pelos usuários de serviços públicos, e com base nelas, apontou falhas e sugeriu melhorias em sua prestação? Houve divulgação integral do Relatório de Gestão elaborado pela ouvidoria na internet?

– A prefeitura elaborou a "Carta de Serviço ao Usuário", que trata dos serviços prestados pelos seus órgãos e entidades, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, conforme artigo 7º, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.460/2017?

– A prefeitura regulamentou e instituiu o Conselho de Usuários, nos termos definidos nos artigos 18 a 21 da Lei Federal nº 13.460/2017?

I – Fiscal

– Os fiscais tributários recebem treinamento específico para execução das atividades inerentes ao cargo?

– Há revisão periódica do Cadastro Imobiliário?

– Há possibilidade de implementar medidas para o aumento da arrecadação: Recadastramento de Imóveis, Programas de Recuperação Fiscal, Implementação de Nota Fiscal Eletrônica, Convênios com a União e o Estado para compartilhamento de Informações, Parceria/Convênio com os tabelionatos de notas e Registros de Imóveis, Protesto da Certidão de Dívida Ativa, Convênios com órgãos de proteção ao crédito, Outros.

– Os repasses para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) da competência de 2019 foram realizados em qual prazo?

A maior parte dos repasses recolhidos até 30 dias após o vencimento - -04 (Perde 04 pontos)

– O instrumento da Planta Genérica de Valores (PGV) foi aprovado por lei, conforme previsto no Código Tributário Nacional (CTN)? Arts. 33, 97 e 148 Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Há necessidade de se fazer regulamentação sobre dívida ativa?

– Há divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público, contendo dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido?

– Há divulgação de diárias e passagens por nome de favorecido e constando data, destino, cargo e motivo de viagem?

I – Educação

- Realiza higienização dos brinquedos/materiais pedagógicos? Qual a frequência de higienização? (Deve ser diária)

-Quantos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal possuíam AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) vigente no ano de 2019?

Existe um controle de acondicionamento dos alimentos?

Possui sistema de ventilação - 0,35

As luminárias são protegidas - 0,35

Possui ralos sifonados, dotados de dispositivos que permitam o seu fechamento - 0,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

- O estoque possui sinais de goteiras, vazamentos, umidade, trinca, rachaduras, bolores, infiltração, descascamento - 0,35
- Há adequada distância no armazenamento de produtos alimentícios do piso, parede, forro - 0,35
- Ventilação do estoque - 0,35
- Umidade do ar - 0,35
- Prazo de validade - 0,35
- Os alimentos abertos são etiquetados com data de abertura e validade - 0,35

- Quantos nutricionistas atuavam no município em 2019?

Até 500 alunos: 1RT
501 a 1000 alunos: 1RT + 1QT
1001 a 2500 alunos: 1RT + 2QT
2501 a 5000 alunos: 1RT + 3QT
Acima de 5000 alunos: 1RT+3QT+1QT/2500
se Qi ≥ Critério → 10 pontos
se Qi < Critério → 00 ponto

- O município possui o Plano Municipal de Primeira Infância? NÃO – -50 (PERDE 50 PONTOS)

- A Prefeitura divulgou as atividades do CAE por meio de comunicação oficial?

- A contratação de 19 temporários no Ensino Fundamental no ano de 2019 ultrapassa a recomendação de no mínimo 10% do total de professores Segundo o parecer 09/2009 do Conselho Nacional de Educação.

I – Saúde

- O município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) elaborado e implantado para seus profissionais de saúde?

- O município disponibiliza serviço de agendamento de consulta médica nas UBSs de forma não presencial (ex: por meio de telefone, VOIP, Internet, totem)?

I – Meio Ambiente

- O município está habilitado junto ao CONSEMA para licenciar os empreendimentos de impacto local de conformidade com a Deliberação Normativa Consema 01/2014?

- O Conselho Municipal de Meio Ambiente avalia o cronograma de manutenção preventiva ou de substituição da frota municipal?

- As metas do Plano de tratamento de esgoto estão sendo cumpridas no prazo estipulado?

Todas as metas foram cumpridas dentro do prazo - 50

A maior parte das metas foram cumpridas dentro do prazo - 30

A menor parte das metas foram cumpridas dentro do prazo - 10

As metas não foram cumpridas dentro do prazo – 00

I – Cidade

- O Município possui Plano de Contingência Municipal – PLANCON de Defesa Civil?

- Se o Município possui mais de 20.000 habitantes, foi elaborado seu Plano de Mobilidade Urbana?

- Foi realizada pesquisa de satisfação dos usuários do transporte público coletivo em 2019?

- O Município regulamentou o transporte remunerado privado individual de passageiros (táxi por aplicativos)?

- O Município fiscaliza regularmente o transporte remunerado privado individual de passageiros?

Ex: Táxi por aplicativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

-O Município possui acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade?
Obs. Calçamento público é no entorno de prédios públicos e locais de grande circulação.

Sim - Em todos os calçamentos públicos Sim - Na maior parte dos calçamentos públicos

- A prefeitura disponibiliza, periodicamente, programas de capacitação e atualização para o pessoal da área de Tecnologia da Informação?

- A prefeitura municipal possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro?

- A Prefeitura dispõe de Política de Segurança da informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório?

Exemplos de tópicos cobertos nessa Política: definição de responsabilidades gerais na gestão de segurança de informações, princípios de conformidade dos sistemas computacionais com a Política; padrões mínimos de qualidade que esses sistemas devem possuir; Políticas de controle de acesso a recursos e sistemas computacionais; classificação das informações (de uso irrestrito, interno, confidencial e secretas); procedimentos de prevenção e detecção de vírus...

- A Prefeitura disponibiliza no site o Serviço de Informação ao Cidadão/e-SIC (LF nº 12.527/11)?

Outras Ações Pontuais do Controle Interno

- 22 Abril - Capacitação online CONAM sobre legislação COVID

- 29 Abril - Encaminhamento aos setores responsáveis Comunicado SDG 18/2020

- 30 Abril - Palestra online Escola Paulista de Contas Públicas sobre COVID

- 18 Maio - solicitação aos responsáveis processos específicos solicitados pelo TCESP referente ao Coronavírus, com detalhamentos de documentos necessários

- 21 de Maio - Participação na reunião do Núcleo de Acesso a Informação Pública para acompanhamento das providências referente ao Portal da Transparência

- 27 de Maio - solicitação de preenchimento e acompanhamento de questionários solicitado pelo tribunal de contas

- 02 de Junho - orientação às Secretarias para o correto preenchimento dos dados solicitados para compor as informações faltantes no Portal da Transparência

- 05 de Junho - Notificação a Secretaria de Administração sobre a ausência dos documentos inseridos no Portal da Transparência, posterior acompanhamento sobre a normalização da solicitação

- 05 de Junho - Envio aos responsáveis de ATO NORMATIVO Nº 01/2020-TJ/TCE/MP, de 3 de junho de 2020 referente aos Limites de Gastos com Pessoal.

- 08 de Junho - Notificação a Secretaria responsável sobre a não visualização da destinação de objetos referente as aquisições destinadas a atender a epidemia de COVID-19.

- 09 de Junho - Acompanhamento junto ao Fundo Social de Solidariedade para inserção dos documentos no Portal da Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP
Tel: (19) 3556-9917 e-mail: controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br CNPJ: 44.660.272/0001-93

- 16 de Junho - Notificação à Secretaria responsável sobre as dificuldades para inserção de documentos referente ao Comunicado SDG 18/2020 no Portal a Transparência principalmente referente ao Fundo Social de Solidariedade
- 18 de Junho - Atendimento a Requisição de Fiscalização nº 18/2020
- 19 de Junho - Reitera solicitação à Secretaria de Administração para disponibilização do processo NE 3304, valor de R\$ 163.967,76 (cestas básicas) para envio ao Tribunal de Contas
- 19 de Junho - Reitera solicitação Secretaria de Administração solicitação do tribunal de contas quanto a visualização da destinação
- 25 de Junho - solicitação de preenchimento e acompanhamento de questionários solicitado pelo tribunal de contas
- 14 de Julho - Reunião com a Secretária de Administração e Diretor de Contabilidade para sanar apontamentos referentes ao Portal da Transparência
- 15 de Julho - Reunião com a empresa responsável pelo portal da Transparência para esclarecimento de dúvidas quanto a forma correta de inserção de dados no portal datransparência
- 22 de Julho - Ações junto à Secretaria de Administração e Saúde para sanar as dificuldades quanto ao aparecimento do destino dos itens adquiridos no Portal da Transparência
- 29 de Julho - Participação na Reunião do Núcleo de Acesso a Informação Pública
- 31 de Julho a 04 de Agosto - Acompanhamento referente ao questionário COVID TCESP - Julho-2020
- 03 de Agosto - Encaminhamento à Contabilidade Relatório de Alerta Audesp referente a Liquidez desfavorável
- 20 de Agosto - Encaminhamento de informações referente as Contas de 2018 com solução dos apontamentos
- 24 de Agosto - Acompanhamento de Envio de documentos ao TC referente a execução do contrato 30/2015 (Projeção Engenharia - Estação de Tratamento de Água), autuada no TC-008050.989.15-1.
- 25 de Agosto - Encaminhamento de reposta ao TCESP Atendimento Comunicado SDG 18/2020 (5º aviso)

Hellen Cristina Rubini Teixeira
Responsável Pelo Controle Interno